



## **RESOLUÇÃO Nº 26/12-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 070/12 exarado pelo Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva no processo nº 102829/2011-39 e por maioria de votos (21x2),

### **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) objetivando a Execução da Gestão e Supervisão de Programas Ambientais das Obras de Implantação de BR-487/PR, Lote 02 (Guraitava – Tuneiras do Oeste) e Lote 03 (Tuneiras do Oeste a Cruzeiro do Oeste) - Extensão: 38,76 Km.

Sala de Sessões, em 12 de dezembro de 2012.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em exercício